



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Portaria CIB//SP nº04/2022

Pactuar a ampliação do Programa Prospera Família -versão 2022

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB//SP, em reunião plenária extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, e;

Considerando o inciso III, do artigo 2º, do Decreto Estadual 49.688/2005, que reorganiza Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, entre suas funções a inclusão dos segmentos populacionais excluídos das políticas sociais básicas e do exercício da cidadania, em programas projetos e ações de melhorias das condições de vida, dá oportunidade de acesso ao trabalho e renda aos bens e serviços produzidos pela sociedade.

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias, por meio da Resolução CNAS109/2009, com objetivo de garantir as seguranças: acolhida, convivência, desenvolvimento da autonomia, rendimentos e de sobrevivência em riscos circunstanciais.

Considerando a análise de pobreza no Índice de Pobreza Multidimensional Paulista-IPM, CadÚnico/ IBGE 2020, e das famílias elegíveis.

Considerando o Decreto 64.756 de 24/01/2020, que institui, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Programa PROSPERA e dá outras providências

Considerando a situação de extrema pobreza da renda familiar per capita de até R\$ 105,00.

Decide:

Artigo 1º - Pactuar a ampliação do Programa Prospera Família - edição 2022, para 57 municípios elegíveis, conforme anexo.

Parágrafo único - É facultado aos municípios a adesão ao Programa Prospera Família - edição 2022.

Artigo 2º - Pactuar a suplementação de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social aos municípios que fizerem adesão ao Programa, perfazendo o total de 19.280 famílias.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.